



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3026/2019
Data: 10/07/2019 Horário: 17:09
Legislativo - PAR 204/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolarar ao Projeto de Lei de nº 157/19, e Emenda nº 60/19,
recebido nesta Casa de Leis em 03/06/19, de autoria do ilustre Vereador
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES.**

Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, e Emenda 60/19, que
denomina a Rua 07, do Jardim Ipê II, de **RUA PASTOR ANGELO
CHIQUESI**, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica
Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 27 de junho de 2.019.



MARLOS RIBAS MANCINI
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário

